



CIRCULAR N.º 23

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados e demais interessados, a Direção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

PUBLICAÇÃO DE DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

Publicam-se, em anexo, as deliberações proferidas pelo Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Voleibol, em **processo sumário**, na reunião realizada no dia 16 de outubro de 2026.

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 16 de outubro de 2026

A DIREÇÃO



CONSELHO DE DISCIPLINA

ÉPOCA DE 2026/27

Data da Reunião: 16/10/2026

PROCESSOS SUMÁRIOS

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados e demais interessados, pelo presente se informa que o Conselho de Disciplina desta Federação, em reunião restrita de hoje, deliberou aplicar as sanções constantes do mapa anexo.

Às notificações agora efetuadas é aplicável, entre outros preceitos regulamentares, o disposto no artigo 188.º e no artigo 37.º do Regulamento de Disciplina.

As sanções de multa deverão ser liquidadas nos termos do artigo 35.º n.º 1 do Regulamento de Disciplina.

As decisões do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Voleibol, em formação restrita, são impugnáveis por via de recurso para o Pleno da mesma Secção, nos termos do artigo 255.º do Regulamento de Disciplina.

De acordo com o n.º 4 do artigo 247.º do Regulamento de Disciplina, no caso de improcedência do recurso para o pleno da Secção Disciplinar, será o recorrente condenado no pagamento das respetivas custas.

Último dia para pagamento da multa: 06 de novembro de 2026



GC Vilacondense vs PV/Colégio Efanor (11/10/2026) - Jogo 4
Liga Solverde.pt

PV/COLEGIO EFANOR

C PV/COLEGIO EFANOR

EUR 20,00 MULTA

Artigo 99.1RD

(Violação do disposto no artigo 30.º, n.º1 do Regulamento de Provas. - Não apresentação de licenças federativas. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)



CD Fiães vs Sporting CP (11/10/2026) - Jogo 5
Liga Solverde.pt

CD FIÃES

C CD FIÃES

EUR 287,00 MULTA

Artigo 96.1RD

(Falta de Comparência de Gestor de Segurança. – Conforme boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina entende que aquela não infirma a factualidade descrita, sendo a mesma confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)



CF “ Os Belenenses” vs Esmoriz GC (11/10/2026) - Jogo 363
CN SF II Divisão

CF “OS BELENENSES”

C CF “OS BELENENSES”

EUR 10,00 MULTA

Artigo 99.1RD

(Violação do disposto no artigo 30.º, n.º1 do Regulamento de Provas. - Não apresentação de licenças federativas. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Não apresentação de defesa.)



GC Santo Tirso vs CV Lisboa (10/10/2026) - Jogo 276
CN SM II Divisão

GC SANTO TIRSO

C GC SANTO TIRSO	EUR 54,00 MULTA	Artigo 99.1RD
(Inobservância de outros deveres – Violação do disposto no artigo 26.º n.º 2 do Regulamento de Provas.- Não utilização do E-Scoresheet (boletim oficial). – Conforme boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Confissão.)		

GC SANTO TIRSO

J JORGE FONSECA, LIC.183904	EUR 18,00 MULTA	Artigo 138.1RD
(1.º Cartão Vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)		
J JORGE FONSECA, LIC.183904	EUR 27,00 MULTA	Artigo 138.9RD
(1.º expulsão, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)		
J JORGE FONSECA, LIC.183904	1 JOGO DE SUSPENSÃO	Artigo 138.10RD
(Desqualificação, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)		
J JORGE FONSECA, LIC.183904	EUR 71,00 MULTA	Artigo 138.10RD
(Desqualificação, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)		



GC Santo Tirso vs Esmoriz GC (10/10/2026) - Jogo 2727
CN Sub21 - 1.ª Divisão Femininos

GC SANTO TIRSO

C GC SANTO TIRSO	EUR 54,00 MULTA	Artigo 99.1RD
(Inobservância de outros deveres – Violação do disposto no artigo 26.º n.º 2 do Regulamento de Provas.- Não utilização do E-Scoresheet (boletim oficial). – Conforme boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Confissão.)		



PV| Colégio Efanor vs SL Benfica (10/10/2026) - Jogo 2729
CN Sub21 - 1.ª Divisão Femininos

PV| COLEGIO EFANOR

C PV COLEGIO EFANOR	EUR 54,00 MULTA	Artigo 99.1RD
(Inobservância de outros deveres – Violação do disposto no artigo 26.º n.º 2 do Regulamento de Provas.- Não utilização do E-Scoresheet (boletim oficial). – Conforme boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Confissão.)		



CD Fiães vs Castelo da Maia GC (10/10/2026) - Jogo 1676
CN Iniciados Femininos – 2.ª Divisão

CD FIAES

C CD FIAES	DERROTA	Artigo 75.1a) 2b)RD
C CD FIAES	EUR 179,00 MULTA	Artigo 75.1a) 2b)RD
(Prova por pontos. – Inclusão irregular de jogador. – As jogadoras Vitória Oliveira e Leonor Silva atuaram em representação do CD Fiães sem estar devidamente inscritas na FPV. Conforme boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. – Não apresentação de defesa.)		